



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 117/2015.

(Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Professor Cabo Carlos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 647  
DATA 08 MAIO 2015 HORAS 14:13  
Carimbo/Assinatura  
Senhor Presidente,

A regularização fundiária do Setor Jardim São Lucas, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 17 DE JUNHO DE 2015

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez da Rocha Moreira, visando à **regularização Fundiária do Setor Jardim São Lucas, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.**

## JUSTIFICATIVA

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6º e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Assim se faz necessário, pois há muitos anos moradores do **Setor Jardim São Lucas**, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos oito dias do mês de Maio do ano de 2015.

  
Ivanilson Marinho  
Vereador - PMDB  
AUTOR

Ataíde  
Vereador - PPS  
CO-AUTOR

Professor Cabo Carlos  
Vereador - PT  
CO-AUTOR

Marilis Fernandes  
Vereadora - PDT  
CO-AUTORA